



Processo n.º 00422/2023

Parecer n.º 838/2023 CEC/RS

Projeto "TERRA DE MUITAS ETNIAS 2023".

O proponente pede revisão:

Dimensão simbólica – originalidade e inovação estética

"Além disso, a proponente compreende que o investimento conjunto em cultura e educação é estratégico, promovendo a interação entre as expressões culturais e o sistema educacional."

Relator traz:

Proposta de caráter inovador, porém com fragilidades em sua descrição (ausência de anexos, metodologia, etc.)

Dimensão econômica – investimento local / próprio

"houve uma redução na nota atribuída pelo Conselheiro. Ocorre que muito embora ocorra à anuência dos municípios em questão para a realização do projeto cultural, não existe o investimento de referidos para a sua realização, uma vez que entendem os mesmos que referido projeto as escolas públicas seriam um complemento ao aprendizado dos alunos, possibilitando-lhes exercitar o direito a cultura e por consequência a sua democratização."

Relator traz:

Cabe pontuar que o item versa sobre a discriminação de valores junto a tabela financeira, recursos a serem aportados economicamente junto ao projeto por outras fontes de recursos. O que aqui não ocorre.

Relevância

O proponente deve se atentar em encontrar possíveis injustiças na avaliação do projeto em tela, o que ocorre no pedido de revisão é um questionamento as políticas culturais estaduais.

Relator traz:

Demonstra importância, quando escolas das cidades são ouvidas e dão anuência ao projeto.

Dialoga com os princípios, objetivos e ações. Não possui declaração de interesse de Conselhos.

Oportunidade

O proponente utiliza-se de falas do relator para embasar o seu pedido de revisão, tal artifício não caracteriza a concretude de um pedido de revisão e sim demonstra a falta de ações assertivas ao planejamento da proposta. Aconselho o proponente ser objetivo nos questionamentos.

Relator traz:

Fica prejudicado em não contemplar plenamente as dimensões.

Este relator pontua:

Salienta-se que este relator é sabedor da política cultural do Estado do RS, o fato do mesmo compreender o porquê do proponente não anexar cartas de conselhos municipais, não diminui a responsabilidade do proponente em estruturar ao máximo a sua proposta para que a mesma venha com o maior número possível de artifícios que venham a impulsionar o projeto.

Logo, ao se reconhecer um pedido de revisão, o mesmo deve estar devidamente enquadrado no § 4º do artigo 17 da IN 01/2023.

§ 4º Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.(IN 01/2023 - artigo 17º)

Indefiro o pedido de revisão conforme os motivos expostos acima, bem como: limite máximo de 3.000(três mil) caracteres no referido pedido, o que claramente não ocorre no exposto.

O projeto em questão é meritório, o que se está aqui em tela é a clara defasagem da elaboração técnica do projeto com falhas estruturais.

Após análise do pedido de recurso, a nota de prioridade permanece 4,47.

Em conclusão, o projeto “TERRA DE MUITAS ETNIAS 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2023.



Processo nº 00422/2023

Parecer nº 535/2023 CEC/RS

Projeto “TERRA DE MUITAS ETNIAS 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade		4,47

Busca fomentar e educar através do teatro, mais especificamente em difundir a diversidade da construção do estado do rio grande do sul, atitude a se louvar. Lembrando que as instituições de ensino são o primeiro contato com as artes, que as crianças tem. Felicito a proposta. Lamenta-se e da mesma forma compreendo a falta de cartas de interesse de conselhos em se tratando de 9 municípios a serem atingidos. Por outro lado, pontuo que anuências de escolas das referidas cidades atingidas pela proposta foram anexadas (da mesma forma não poderia se ter cartas dos conselhos?).

Em conclusão, o projeto “TERRA DE MUITAS ETNIAS 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.